



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO

PREGÃO 90024/2025 – Atualização de equipamentos de rede de armazenamento (SAN – Storage Area Network)

**ESCLARECIMENTOS
Nº 1**

QUESTIONAMENTO:

1) Tendo em vista que esta empresa é certificada pela ISO 37001 (norma internacional para sistema de gestão antissuborno, concebida para suportar as organizações na prevenção, detecção e reação às práticas contrárias às leis de combate à corrupção) e em atendimento aos seus requisitos, indagamos se podemos considerar eventuais práticas realizadas por este órgão licitante (Contratante) contrárias às leis de combate à corrupção e suborno, aplicáveis ao contrato, como motivo de sua rescisão imediata por justa causa pela Contratada, sem que caiba à Contratante o direito de recebimento de indenizações, resarcimentos e/ou aplicação de penalidades administrativas contra a Contratada.

RESPOSTA:

As hipóteses de extinção da contratação estão previstas nos artigos 137 a 139 Lei 14133/2021.

2) O objeto da presente licitação engloba tanto o fornecimento de Hardwares quanto Softwares e Serviços. Entendemos que o faturamento poderá ser feito separadamente, a fim de atender a legislação vigente. Está correto o entendimento?

RESPOSTA:

Está correto o entendimento.

3) Via de regra há somente um CNPJ para cada pessoa jurídica, havendo apenas a alteração em seu controle (parte final) a fim de que se diferencie seus diversos estabelecimentos (filiais). Considerando que se trata de uma única empresa jurídica, para todos os efeitos participaremos do certame com um único CNPJ principal. Exclusivamente para efeitos de faturamento utilizaremos mais de um CNPJ de filial (com alteração no seu controle parte final). Serão apresentados todos os documentos de habilitação dos CNPJs envolvidos no faturamento, de forma a comprovar a situação de regularidade. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Está correto o entendimento.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

**Carolina Ragni da Silva Pacheco
Pregoeira**

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

1 mensagem

Luiz Latorre <Luiz.Latorre@la.logicalis.com>
Para: "licitacao@trt9.jus.br" <licitacao@trt9.jus.br>

17 de outubro de 2025 às 16:25

Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO – PARANÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025****Processo Administrativo Nº 1561/2025**

Prezado Pregoeiro, boa tarde,

Seguem questionamentos ao pregão eletrônico.

1. Tendo em vista que esta empresa é certificada pela ISO 37001 (norma internacional para sistema de gestão antissuborno, concebida para suportar as organizações na prevenção, detecção e reação às práticas contrárias às leis de combate à corrupção) e em atendimento aos seus requisitos, indagamos se podemos considerar eventuais práticas realizadas por este órgão licitante (Contratante) contrárias às leis de combate à corrupção e suborno, aplicáveis ao contrato, como motivo de sua rescisão imediata por justa causa pela Contratada, sem que caiba à Contratante o direito de recebimento de indenizações, resarcimentos e/ou aplicação de penalidades administrativas contra a Contratada.
2. O objeto da presente licitação engloba tanto o fornecimento de Hardwares quanto Softwares e Serviços. Entendemos que o faturamento poderá ser feito separadamente, a fim de atender a legislação vigente. Está correto o entendimento?
3. Via de regra há somente um CNPJ para cada pessoa jurídica, havendo apenas a alteração em seu controle (parte final) a fim de que se diferencie seus diversos estabelecimentos (filiais). Considerando que se trata de uma única empresa jurídica, para todos os efeitos participaremos do certame com um único CNPJ principal. Exclusivamente para efeitos de faturamento utilizaremos mais de um CNPJ de filial (com alteração no seu controle parte final). Serão apresentados todos os documentos de habilitação dos CNPJs envolvidos no faturamento, de forma a comprovar a situação de regularidade. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Luiz Latorre**Princing Strategy**

+55 (11) 9 9225-3274

Av. das Nações Unidas,
12.901

Torre Norte - 18º andar

São Paulo, SP - Brasil

04578-910



A Logicalis reconhece como obrigações apenas os atos praticados por seus representantes legais, observados os limites e condições previstos em seus atos constitutivos e na legislação em vigor.

Esta mensagem, inclusive seus anexos, pode conter informações confidenciais. Caso você tenha recebido esta mensagem indevidamente, por favor apague-a do seu sistema e avise imediatamente o remetente.

Qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação de conteúdo desta mensagem ou de parte dele sem a autorização expressa de seu remetente, é estritamente proibida.